

TERMO DE CREDENCIAMENTO № 042/2020 TERMO DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICO-PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS FLÁVIO CORDEIRO DO VALE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO – GOIÁS E O PRESTADOR FLÁVIO CORDEIRO DO VALE, NOS TERMOS DO CREDENCIAMENTO N° 002/2.019.

O *FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO*, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 03.532.661/0001-56, situada nesta cidade na BR 050, KM 278, s/n, Bairro São Francisco, CEP: 75.707-270, neste ato representado por seu atual gestor, o Sr.° *VELOMAR GONÇALVES RIOS*, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF n° 263.588.241-04, residente e domiciliado nesta cidade, doravante chamado CONTRATANTE, e do outro lado *FLÁVIO CORDEIRO DO VALE*, brasileiro, médico, inscrito no CRM 11.438/GO, portador da CI/RG n° 3597350 SPTC/GO e no CPF sob o nº 915.445.801-34, com endereço na Rua Professor Francisco Rodrigues, nº 231, Centro, nesta cidade de Catalão-GO, doravante chamado CONTRATADO, celebram entre si o presente TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo de Credenciamento, firmado em 22 de janeiro de 2.020, nos autos do Credenciamento n° 002/2019, com fundamento ao permissivo expresso pela Cláusula IV, Item 3.1 do instrumento inaugural, bem como ao que determina o Art. 57, II da Lei 8.666/93, que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN 010/15 ambas do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a prorrogação do prazo do contrato referido no preâmbulo pelo período de *01 de janeiro a 30 de abril de 2021*, para prestação de serviços ao Fundo Municipal de Saúde, nos exatos moldes do contrato primitivo, sem alteração dos valores e condições anteriormente pactuadas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: Dá-se a este Termo Aditivo o <u>VALOR MENSAL DIURNO de</u> <u>R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)</u>, e, <u>VALOR MENSAL NOTURNO de R\$ 7.920,00 (sete mil e novecentos e vinte reais)</u>, importando o seu <u>VALOR GLOBAL em R\$ 50.880,00 (cinquenta mil e oitocentos e oitenta reais)</u>.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA: Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado para o Fundo Municipal de Saúde no Exercício de 2.021, sob a seguinte rubrica: 04.0401.10.301.4009.2084-339034 – Manutenção do Bloco de Atenção Básica.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.



TECTENALINILIAC.

Secretaria Municipal de Saúde Fundo Municipal de Saúde Departamento de Compras

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO: O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO – GOIÁS

VELOMAR GONÇALVES RIOS

CONTRATANTE

FLÁVIO CORDEIRO DO VALE

CONTRATADO

TESTEIVIONHAS:		
1	2.	
Nome:	Nome:	
CPF:	CPF:	